



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00

DECRETO Nº 50/2026, de 22 de junho de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 de junho de 2026, a 30 de junho de 2026, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os dias consagrados às comemorações do “São João e São Pedro”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 23 a 30 de junho de 2026, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das datas do São João e São Pedro.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 22 de junho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional